



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovação: 13/07/2024
Severino Barbosa de Sales
Presidente

Projeto de Lei nº 011, de 08 de julho de 2024.

Dispõe sobre a extinção do cargo de Auxiliar de Enfermagem e transformação dos cargos atuais de Auxiliar de Enfermagem em Técnico de Enfermagem no âmbito do Município de Vertente do Lério, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Vertente do Lério**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte **Projeto de Lei**:

Art. 1º Fica extinto o cargo de Auxiliar de Enfermagem no âmbito do Município de Vertente do Lério/PE.

Art. 2º Os atuais ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem que possuírem curso técnico e atenderem aos requisitos estabelecidos pela Lei Federal Nº 7.498, de 25 de junho de 1986, terão seus cargos transformados em Técnico de Enfermagem.

Art. 3º Os servidores que não atenderem aos requisitos mencionados no Art. 2º permanecerão no cargo de Auxiliar de Enfermagem até a sua vacância, sem possibilidade de reposição ou provimento.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Renato Lima de Sales

Prefeito do Município de Vertente do Lério/PE

[Faint, illegible text]



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

Mensagem Justificativa nº 011/2024

Vertente do Lério, 08 de julho de 2024.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho pelo presente encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a extinção do cargo de Auxiliar de Enfermagem e transformação dos cargos atuais de Auxiliar de Enfermagem em Técnico de Enfermagem no âmbito do Município de Vertente do Lério, e dá outras providências”*.

A presente proposta visa à adequação da estrutura administrativa do Município à realidade atual, em conformidade com a Lei Federal Nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que regulamenta o exercício da Enfermagem no Brasil. A formação técnica exigida para os Técnicos de Enfermagem proporciona uma melhor qualificação profissional, resultando em um atendimento mais eficaz e seguro à população.

Ao transformar os cargos de Auxiliar de Enfermagem em Técnico de Enfermagem, estamos valorizando os profissionais que já atuam no município e possuem a qualificação necessária, além de promover uma melhoria na qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade.

Contamos com o apoio dos nobres Edis para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um avanço significativo na estrutura da saúde municipal.

Sabedor da sensibilidade dos que fazem parte desta Casa Legislativa para a questão em apreço, aguardo a aprovação do presente Projeto de Lei pela unanimidade dos seus membros. Com estima e elevada consideração, renovo a todos os integrantes desse Excelso Poder, minhas homenagens.

Respeitosamente,

Renato de Lima Sales

Prefeito do Município de Vertente do Lério/PE